



COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

PARECER

Por força dos artigos 91 e 232, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas éticas e morais os Projetos de Lei denominativos de próprios municipais, vias e logradouros públicos, encontram-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, as seguintes proposituras:

- Projeto de Lei nº **8.111/2019**, de autoria da **Vereadora Zezé Parteira**, que denomina artéria, no Município de Caruaru, e dá outras providências - **RUA MARIA ANA DE LIMA**;
- Projeto de Lei nº **8.114/2019**, de autoria da **Vereadora Zezé Parteira**, que denomina artéria, no Município de Caruaru, e dá outras providências - **RUA DO CRUZEIRO**;
- **Projeto de Lei nº 8.091/2019**, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que denomina artéria, no Município de Caruaru, e dá outras providências – **AVENIDA MARIELLE FRANCO**.
- **Projeto de Lei nº 8.088/2019**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências- **RUA DOS SOLARES**;
- **Projeto de Lei nº 8.102/2019**, de autoria do Vereador **Pierson Leite**, que denomina Campo de futebol no Município de Caruaru e dá outras providências- **ARENA NOVO SER, CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO DEPUTADO JOSÉ ANTONIO LIBERATO**;
- **Projeto de Lei nº 8.117/2019**, de autoria da Vereadora **Zezé Parteira**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências- **RUA PADRE CICERO**;
- **Projeto de Lei nº 8.118/2019**, de autoria da Vereadora **Zezé Parteira**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências- **RUA SANTO ANTÔNIO**;
- **Projeto de Lei nº 8.124/2019**, de autoria da Vereadora **Zezé Parteira**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências- **RUA SÃO LUCAS**;
- **Projeto de Lei nº 8.125/2019**, de autoria da Vereadora **Zezé Parteira**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências- **RUA SANTO EXPEDITO**;
- **Projeto de Lei nº 8.130/2019**, de autoria da Vereadora **Zezé Parteira**, que denomina Praça no Município de Caruaru e dá outras providências - **PRAÇA ODETE JOANA DA CONCEIÇÃO**;



- **Projeto de Lei nº 8.131/2019**, de autoria da Vereadora **Zezé Parteira**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA SÃO LUIZ;
- **Projeto de Lei nº 8.133/2019**, de autoria da Vereadora **Zezé Parteira**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA ANTONIO JOSUÉ DA SILVA;
- **Projeto de Lei nº 8.134/2019**, de autoria da Vereadora **Zezé Parteira**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA MARIA DO CARMO DA SILVA;
- **Projeto de Lei nº 8.135/2019**, de autoria da Vereadora **Zezé Parteira**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA JOÃO CLEMENTINO FILHO;
- **Projeto de Lei nº 8.136/2019**, de autoria da Vereadora **Zezé Parteira**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA JOAQUIM FRANCISCO DOS SANTOS;
- **Projeto de Lei nº 8.138/2019**, de autoria da Vereadora **Zezé Parteira**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA ANTÔNIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS.
- **Projeto de Lei nº 8.144/2019**, de autoria da Vereadora **Zezé Parteira**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA MARO RODRIGUES DE LIMA;
- **Projeto de Lei nº 8.145/2019**, de autoria da Vereadora **Zezé Parteira**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA WILMAR AUGUSTO CORREIA;
- **Projeto de Lei nº 8.151/2019**, de autoria da Vereadora **Zezé Parteira**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA MARGARIDA XAVIER DOS SANTOS.
- **Projeto de Lei nº 8.152/2019**, de autoria da Vereadora **Zezé Parteira**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA MARIA BEATRIZ DE LIMA GOMES;
- **Projeto de Lei nº 8.153/2019**, de autoria do Vereador **Pb. Andrey Gouveia**, que denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA CHICO MENDES;



Os Projetos de Lei acima receberam parecer favorável da Comissão de Legislação e Redação de Leis, atendem aos requisitos regimentais e aos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal, obedecendo aos princípios da técnica legislativa e não encontrando óbices para sua aprovação.

No caso de proposituras que visam a denominação de logradouros públicos, a esta Comissão cabe prioritariamente verificar a adequação das denominações aos princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade em razão do uso público dos logradouros, evitando-se a aplicação de um mesmo nome em mais de um logradouro.

Diante do exposto, à unanimidade, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** às proposições legislativas acima nos termos apresentados pela Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**
Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **HELENO OSCAR**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar